

# TABELA OVA

Abril 2023

**Visão Geral do gerenciamento de Riscos da instituição**

## **A. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA (Diretoria)**

O BNY Mellon Banco S.A., líder do Conglomerado, oferece serviços de custódia para os fundos sob a administração fiduciária da BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM, para outros administradores, além de atuar como seu banco liquidante e intermediar operações compromissadas com títulos públicos para os fundos sob custódia. A BNY Mellon DTVM fornece serviços de administração fiduciária de fundos e distribuição de cotas dos fundos administrados para gestores independentes associados à ANBIMA (Associação Nacional das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e investidores institucionais no Brasil. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

## **B. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis e o relacionamento entre as instâncias de governança**

A gestão do Conglomerado é realizada pelo Brazil Management Committee, composto pela Diretoria estatutária, que coordena os comitês do Conglomerado, como: Business Acceptance Committee, Comitê de Gestão de Ativos e passivos (ALCO), Comitê de Investimento, Comitê Fiduciário e Comitê de Remuneração.

O BNY Mellon, tanto globalmente como no Brasil, tem uma estrutura bem definida de gerenciamento de risco com funções e responsabilidades claras divididas entre Três Linhas de Defesa composta por equipes segregadas, com linhas de reporte distintas. A Primeira Linha de Defesa é composta por todos os gerentes e funcionários de negócios. Eles são responsáveis pelos riscos associados às suas atividades e gerenciam os riscos e os controles de processos e procedimentos no seu dia-a-dia. A Segunda Linha de Defesa é composta pelas áreas de Risk Management (Gerenciamento de Risco), Compliance e Technology Risk Management (Gerenciamento de Risco de Tecnologia). Estas áreas são responsáveis pela estrutura de gerenciamento de risco de todo o Conglomerado e supervisionam de forma independente a Primeira Linha de Defesa. A Terceira Linha de Defesa é composta pela Auditoria Interna que mantém independência das outras duas linhas de defesa e fornece à Diretoria a segurança de que a estrutura de governança em vigor, o gerenciamento de riscos e os controles internos são eficazes.

## **C. Cultura de Riscos - Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição**

O Conglomerado possui um Código de Conduta e políticas que abordam a identificação de riscos e forma de escalar para o Brazil Management Committee.

O BNY Mellon possui uma Política de Escalonamento e Notificação de Problemas. Nossa cultura corporativa “Doing What’s Right” (Fazendo o que é Certo) capacita todos os funcionários com o conhecimento e os recursos necessários para identificar, notificar e reportar problemas de maneira eficiente. Esta política exige que os funcionários do BNY Mellon levem aos seus gerentes, ou ao Compliance, as questões preocupantes imediatamente, e em alguns casos em até 24 horas, como a identificação de um problema que possa causar danos à reputação da Companhia; a identificação de qualquer questão regulatória de relevância ou atraso no cumprimento de compromissos regulatórios obrigatórios, bem como a identificação de falha ou ponto fraco significativo nos controles internos.

## **D. Mensuração de Riscos - Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.**

O Processo de mensuração de risco é composto por ferramentas apropriadas de identificação de eventos, como:

**Autoavaliação de Riscos e Controles (RCSA):** processo proativo para avaliação uniforme de riscos e controles nas principais funções de negócios em todo o Conglomerado. Identifica os riscos a serem tratados, além de auxiliar a Alta Administração a compreender o nível de risco a que cada área de

Negócio/Equipe Corporativa expõe a Companhia ao conduzir suas atividades.

**Indicadores-chave de Risco (KRI):** métricas de risco utilizada para monitorar atividades que podem causar perdas financeiras ou não-financeiras mais significativas ao Conglomerado.

**Avaliação de alto risco (HLA):** avaliação qualitativa de negócios no nível das Área de Negócios e/ou Equipe Corporativa. É uma revisão consolidada dos dados detalhados de RCSAs, que analisa a qualidade dos controles em vigor para mitigar riscos, fatores internos e externos que impactam o negócio e seu perfil de risco.

**Eventos de Risco Operacionais (OREs):** é a materialização de um Risco Operacional. Os dados de ORE são o conjunto de perdas, ganhos e quase perdas internos, que fornecem informações significativas para avaliar a exposição da Companhia ao Risco Operacional e a eficácia dos controles internos.

## **E. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.**

O envolvimento da Alta Administração do BNY Mellon se dá através da estrutura de Governança Corporativa da Instituição. A Diretoria é responsável pelo sucesso contínuo e tem responsabilidade por gerenciamento de riscos, compliance e questões regulatórias que impactem a BNY Mellon DTVM e o BNY Mellon Banco S.A. O processo é conduzido a partir das análises realizadas nos Comites do Conglomerado.

## **F. Teste de Estresse**

Apesar do nível de risco baixo adotado pelo Conglomerado, são adotados dois tipos diferentes de testes de estresses. Estresse de capital, que cobre os riscos para a posição de capital regulatório que o Conglomerado pode estar exposto em um horizonte de planejamento voltado para o futuro. Estresse de Liquidez, tem como objetivo examinar a capacidade de resiliência do Conglomerado à uma série de cenários de estresse plausíveis, mas extremos, cada vez mais severos e condições de financiamento adversas.

## **G. Mitigar Riscos - Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.**

Para a estratégia de mitigação de riscos o Conglomerado procura antever um possível evento através de um processo de gerenciamento contínuo de riscos, composto por: Identificação do risco, monitoramento, tratamento e medição de impacto.

A estrutura de gerenciamento de riscos do BNY Mellon conta ainda com políticas e processos que visam estabelecer controles, destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados no Risk Appetite Statement - RAS, quer seja em condições habituais, ou mediante eventos que possam alterar significativamente tais condições, como (i) novos produtos, serviços ou alterações relevantes de processo; (ii) novos processos, sistemas, operações e modelo de negócios da instituição; (iii) reorganizações societárias significativas, quando aplicável; (iv) alterações nas perspectivas macroeconômicas.

## H. Gerenciamento de Capital

Para o gerenciamento de capital o Conglomerado segue como princípio (i) manter um capital adequado aderente às exigências de apetite de risco interno da entidade legal; (ii) aderir às exigências regulatórias de capital sob ambas condições, atividade normal e de estresse.

A estratégia de gerenciamento de capital do Conglomerado é manter o capital adequado proporcional ao apetite de risco adotado alinhados à estratégia de negócios

As decisões de gestão do balanço patrimonial, como a utilização de excesso de capital, considerarão os requerimentos de adequação de capital e a necessidade de garantir a conformidade com o apetite de risco da Diretoria. As decisões são tomadas após revisões abrangentes dos principais índices e métricas de capital, de modo a garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos e regulatórios. Aumentos conhecidos e previstos nos requerimentos de capital devem ser levados em consideração ao se planejar quaisquer ações de capital, como por exemplo, o resgate de instrumentos de capital ou o pagamento de dividendos.